

PROCURAÇÃO

INDÚSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Estância, Estado de Sergipe, na Rodovia BR 101, Km 142, CEP 49200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob nº16.433.626/0001-21, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seus Diretores, **Sr. Edson Luís Rossi**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 10.471.661-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.678.778-05, residente e domiciliado à Rua Dr. Erlindo Salzano nº 441, Bairro Jardim Primavera, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo e, **Sr. Jorge Siqueira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 7.660.147-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 822.480.528-04, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Bruno nº 263, Bairro Jardim Porto Novo, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, em caráter irrevogável e irretratável, nomeia e constitui a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP: 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Outorgado"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 2ª emissão e da 3ª emissão da Vidroporto S.A., sua bastante procuradora para atuar em seu nome e por sua conta, nos limites máximos permitidos por lei, para praticar e celebrar todos e quaisquer atos necessários, a fim de executar e/ou aperfeiçoar a garantia constituída nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças*", datado de 04 de Março de 2020, celebrado entre a Outorgante, o Outorgado, o Banco do Brasil S.A. e a Vidroporto S.A. (designado, conforme aditado, complementado ou de outra forma de tempos em tempos modificado, "Contrato" e "Cessão Fiduciária"), com poderes para: **(i)** notificar, comunicar e/ou informar terceiros sobre esta Cessão Fiduciária; **(ii)** praticar atos perante os Registros de Títulos e Documentos, com poderes para proceder com o registro desta Cessão Fiduciária; **(iii)** mediante o vencimento antecipado das Debêntures, ou caso ocorra o vencimento final das Debêntures sem que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente quitadas, firmar qualquer documento e praticar qualquer ato em nome da IVN relacionado exclusivamente à execução desta Cessão Fiduciária, nos termos deste Contrato; **(iv)** mediante o vencimento antecipado das Debêntures ou no vencimento final das Debêntures sem que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente quitadas vender ou ceder os Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como usar, sacar, resgatar, investir ou transferir

Rod. Anhanguera km 226,8
13660-970 - Cx. Postal 61
Porto Ferreira - SP - Brasil
T +55 19 3589-3199

www.vidroporto.com.br

Rod. BR 101, km 142
Zona Rural | Estância | SE
CEP: 42200-000 | Brasil
Tel.: +55 79 3241-1105

www.vidroporto.com.br

os recursos depositados na Conta Vinculada, ou concordar com a venda, cessão, transferência ou negociação privada ou leilão público, conforme o caso, incluindo, dentro dos limites estabelecidos neste Contrato, o poder de celebrar contratos ou instrumentos de transferência, transferência de posse e propriedade, dar e receber quitação e assinar os correspondentes recibos, conforme permitido pela legislação aplicável; **(v)** mediante o vencimento antecipado das Debêntures ou no vencimento final das Debêntures sem que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente quitadas aplicar os respectivos recursos resultantes da venda, cessão, resgate ou transferência dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como a transferência dos recursos depositados na Conta Vinculada na amortização ou liquidação das Obrigações Garantidas, deduzindo todas as despesas incorridas com tal venda, cessão, resgate ou transferência; e **(vi)** requerer autorizações, registros ou anotações com agentes de custódia, registros, qualquer e todos os órgãos ou entidades públicas ou privadas, se necessário. A presente procuração é outorgada como condição ao Contrato e para atendimento das obrigações nele previstas, em conformidade com o artigo 684 do Código Civil, e será irrevogável, válida, eficaz e não passível de substabelecimento, quer seja no todo ou em parte, e deverá permanecer válida e em pleno vigor pelo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato Social da Outorgante.

Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta procuração terão o significado a eles atribuído no Contrato.

A presente procuração será válida por 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Estância, SE, 04 de Março de 2022.

INDÚSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA.

Edson Luís Rossi
Diretor

Jorge Siqueira
Diretor

Rod. Anhanguera km 226,8
13660-970 - Cx. Postal 61
Porto Ferreira - SP - Brasil
T +55 19 3589-3199
www.vidroporto.com.br

Rod. BR 101, km 142
Zona Rural | Estância | SE
CEP: 42200-000 | Brasil
Tel.: +55 79 3241-1105
www.vidroporto.com.br

Procuração - Contrato de CF Direitos Creditórios - IVN - 2a e 3a Emissão Debêntures Vidroporto.docx

Documento número #1839efbe-af1e-4689-bddd-4c2f852ce663

Hash do documento original (SHA256): d8759115af8e6f6ef7eab0f516154ca02f0a0bcb2a77774c27f7ea50df2a74ae

Assinaturas

✓ **Jorge Siqueira**
CPF: 822.480.528-04
Assinou em 04 mar 2022 às 18:17:58
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Edson Luis Rossi**
CPF: 060.678.778-05
Assinou em 04 mar 2022 às 18:15:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

04 mar 2022, 10:36:00	Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 criou este documento número 1839efbe-af1e-4689-bddd-4c2f852ce663. Data limite para assinatura do documento: 03 de abril de 2022 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 mar 2022, 10:36:01	Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 adicionou à Lista de Assinatura: jorge.siqueira@vidroporto.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Siqueira e CPF 822.480.528-04.
04 mar 2022, 10:36:01	Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 adicionou à Lista de Assinatura: edson.rossi@vidroporto.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Luis Rossi e CPF 060.678.778-05.
04 mar 2022, 18:15:17	Edson Luis Rossi assinou. Pontos de autenticação: email edson.rossi@vidroporto.com.br (via token). CPF informado: 060.678.778-05. IP: 200.206.112.178. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 mar 2022, 18:17:58	Jorge Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email jorge.siqueira@vidroporto.com.br (via token). CPF informado: 822.480.528-04. IP: 179.218.23.219. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

04 mar 2022, 18:17:58

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1839efbe-af1e-4689-bddd-4c2f852ce663.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1839efbe-af1e-4689-bddd-4c2f852ce663, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.